



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 07/2025

DATA: 24/03/2025

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.335/2025**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Pinhão e dá outras providências.

Justificativa: Solicitamos a tramitação em regime de urgência do Anteprojeto de Lei nº 1335/2025, que trata da unificação das legislações referentes à cultura no Município de Pinhão. Esse projeto foi amplamente discutido durante a Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 21 na Câmara de Vereadores de Pinhão, onde foram apresentadas e explicadas as inconsistências das normas atualmente em vigor, demonstrando a necessidade de consolidá-las em uma única legislação. A proposta segue o modelo adotado pelo Estado e corrige falhas identificadas nas leis anteriores, especialmente no que diz respeito à composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura. O mandato do Conselho venceu no dia 22, um dia após a realização da Conferência, o que reforça a necessidade de celeridade na aprovação da nova legislação. Não podemos permanecer sem um Conselho ativo, pois diversas deliberações fundamentais para a gestão cultural do Município dependem de sua atuação. A aprovação desse projeto permitirá que seja feita uma nova ata e um novo decreto estabelecendo a composição do Conselho em conformidade com as diretrizes da nova lei. Além disso, é fundamental que o Conselho esteja ativo para contribuir com decisões relacionadas à Festa do Pinhão, bem como para viabilizar outros procedimentos administrativos e garantir a correta aplicação de recursos voltados à cultura, incluindo aqueles provenientes das PNAB e demais programas que o Município pretende implementar. Diante dessa necessidade, solicitamos a tramitação urgente do projeto para assegurar a continuidade das políticas culturais e garantir a efetividade das ações planejadas.



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Romário Varella Batista
Vice-Presidente

Luciano Henrique Padilha
1.º Secretario

Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária

Alain César de Abreu

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson F. Oliveira Jair Gonçalves
Marcio Roberto de Oliveira

Josiel da Silva Santos

Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira


Solange Ap. Santos Adronski